



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Portaria nº 281/18, de 10 de abril de 2018

Art.1º- Por força do Processo Administrativo nº 15102018, fica concedida a licença sem vencimentos a pedido do servidor **PEDRO PAULO PINTO BASTOS JUNIOR** pelo período de 04(quatro)anos, com início em 06 de março de 2018 e término em 15 de dezembro de 2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 06 de março de 2018.

São João da Barra, 10 de abril de 2018

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita